

2. Quais poderão renovar a matrícula no P.T.E., os alunos que necessitam de 3^a oportunidade em mais de 2(das) disciplinas obrigatórias no mesmo período; 3. O aluno que requer Tercera Oportunidade em uma só disciplina, terá autorização para tal desde que possua aprovação em pelo menos 60% dos créditos em que se matriculou no período anterior; § único - Para efeitos de contagem de créditos de que trata o presente artigo, deve ser subtraídos do Total sobre o qual incidirá a percentagem, o número de créditos correspondentes à disciplina para o qual se pleiteia a Tercera Oportunidade; 4. O aluno que requer Tercera Oportunidade em duas disciplinas, terá autorizações para tal desde que: I) Tenha cursado, no período anterior, disciplinas que totalizem pelo menos o dobro de créditos das disciplinas em que foi reprovado pela segunda vez; II) Tenha obtido aprovações em todas as disciplinas que cursou, excluídas óbviamente aquelas para as quais pleiteia a Tercera Oportunidade. II. Da época para cursar a disciplina em Tercera Oportunidade, pressupõe que fôr concedida a um aluno Tercera Oportunidade em qualquer disciplina, ele deverá cursá-la no semestre imediato em que se matricular. 3. Em hipótese se considerá-la inadmissível em Tercera Oportunidade no Período Extraordinário de Verão, RECOMENDA, AD: Os alunos que cursarem disciplinas em Tercera Oportunidade deverão ter sua matrícula restituída pelos seu Professores Orientadores em pelo menos o número de créditos daquela disciplina, em relação ao período anterior. 2. Os alunos que cursarem duas disciplinas em Tercera Oportunidade deverão ter sua matrícula restituída no período, a um total máximo de quinze créditos. Prof. Flavio, a se queira ler o ofício do Vice Reitor Acadêmico Pe. Antônio Amaral Rosa, S. J. no qual foi solicitado que as somas das contribuições dos bordoadores fosse emitidas em forma de seu gestões. Proseguinto, o Presidente do D.A. solicitou ao Conselheiro que fôsse estudado a possibilidade do § único do Título nº 92 do Regimento Interno da PUC passasse a ter

a seguinte redação "O aluno terá que obter média nos testes igual ou superior a 3(três).". Hada mais havendo a fixar foi encerrada a sessão, da qual para constar fairei a presente ata que assino Eugenio Dominguez Alonso se entenda

Nos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPME, sob a Presidência de seu Diretor Prof. Eugenio de Paula Sattamini Flauys, estando presentes os seguintes membros: Pe. Antônio Senna, Profs Aldys Camargo, Carlos Alberto Soárez de Oliveira, Aldys Camargo, Guilean Figueira Ferrari, Domingos Falecão Moreira e Silva, Antônio José Duffles de Andrade Amarante, Hermes Junqueira Gonçalves, o representante dos alunos Wilson Biancardi Tony, o substituto do Presidente do D.A. Marcus Viana Clementino e a Secretaria da Escola Eugenio Dominguez Alonso. Aberta a sessão foi aprovada pelo Conselho a ata da reunião do dia dezenove de novembro de 1968. A seguir, Prof. Flauys informou que o Conselho se reunia a fim de deliberar sobre: a criação da opção de Sistemas no Departamento de Engenharia Elétrica, o Círculo de Adaptação dos Engenheiros de Operações à Engenharia Elétrica e a modificação do sistema de aprovação dos alunos em regime de exéditos. Por sua vez, Prof. Duffles sugeriu que fosse criada a opção de Sistemas no Departamento de Engenharia Elétrica, para os alunos que se especializassem em Elétrônica. Oconselhou que no futuro esta opção ficasse no Departamento de Engenharia Industrial e fosse estendida a outros cursos. Prof. Flauys, lembrou o perigo que havia da criação de novas disciplinas, para esta opção, em prejuízo de outras de formações básicas das especialidades já existentes, disse também que rendo as disciplinas de Sistemas pouco conhecidas poderia haver dificuldade em obter professores que realmente pudesse ministrarem as aulas. Pe. Senna foi de parecer que a desta nova opção podia trazer problemas financeiros.

assim sendo sugeria que as disciplinas de sistemas tivessem o caráter eletivo. A seguir, o Conselho deliberou a elita a proposta do chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, nos seguintes termos: Aquelas que desejarem fazer a opção de Sistemas deverão fazer a especialidade de Elétrônica e cursar o currículo complementar abaixo transcrito: 1º Período - INF-1002-Cálculo Numérico -3-II, pré-requisitos INF 1001; 8º Período-ELE 1801 (métodos de Pesquisa) -3-1-0-4-III, pré-requisitos INF 1002, MAT 1202, MAT 1400; 9º Período -ELE 1802 - (modelos de Pesquisa Operacional -3-1-0-4-III, pré-requisitos ELE 1801, ELE 1811 Análise de Sistemas 3-1-0-4 III, - ELE 1801). Prof. Duffles, a seguir leu a proposta de adaptação de Engenheiros de Operações à Engenharia Elétrica. Contudo da proposta constava a adaptação realizada sómente em 5 períodos de créditos o professor Flauys solictou ao Conselho que deliberasse se isto seria permitido. O Conselho aprovou a realização em 5 períodos, bem como o seguinte currículo: 2º PERÍODO: Ciências Humanas, I-2-0-2; Métodos (Mat. Física I, II-4-1-0-5 pré-requisito MAT-1101; ELE-1201) Elétricidade I, III-3-1-0-4 pré-requisito MAT-1104, ELE-1301 Elétrônica I, III-3-1-0-4 pré-requisito FIS 1104, ELE-1320; ELE-1302 LAB. Elétrônica I, II-0-0-3-1 pré-requisito ELE-1301*; 3º PERÍODO: Ciências Humanas, I-2-0-0-2; Métodos Mat. Física II, III-3-2-0-4 pré-requisito MAT-1104; ELE-1202 - Elétricidade II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE-1201, FIS; ELE-1303 Elétrônica II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE-1301; ELE-1304 Lab. de Elétrônica II, II-0-0-3-1 pré-requisito ELE-1303*; ELE-1401 Princípios de Controle e Sistemas Lineares III-3-1-0-4 pré-requisito ELE-1103, MEE-1102. 4º PERÍODO: Ciências Humanas, I-2-0-0-2; ELE-1901 Conversão Elétromecânica de Energia, III-4-1-0-5 pré-requisito ELE-1202; ELETROTÉCNICA: ELE-1503 Transmissões e Distribuições de Energia, III-4-1-0-5 pré-requisito ELE-1202; Elétrica I, II. ELETRONICA: ELE-1330 Semicondutores, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE-1303; ELE-1601 Princípios de Comunicações I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE-1103, MAT-1400; ELE-1702 Sistemas de Televisão I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE-1701. TELECOMUNICAÇÕES:

ELE 1601 Princípios de Comunicações I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1103, MAT 1400; ELE 1203 Eletromagnetismo III, III-3-1-0-4, pré-requisito ELE 1202; Eletiva I. SISTEMAS: ELE 1601 Princípios de Comunicações I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1103, MAT 1400; ELE 1702 Sistemas de Controle I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1401, Eletiva I. 5º PERÍODO: ELETROTELEENIÁ: ELE 1505 Análise Sistemas de Energia I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1503; Eletiva I, II, III e IV. ELETRÔNICA: ELE 1305 - Eletrotécnica III, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1330, ELE 1303, ELE 1701; ELE 1306 - Bab. Eletônica IV, II-0-0-3-1 pré-requisito ELE 1305*; ELE 1602 Princípios de Comunicações II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1601; ELE 1701 Circuitos de Computação, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1303, Eletiva I, II. TELECOMUNICAÇÕES: ELE 1602 Princípios Comunicações II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1601; ELE 1204 Antenas e Propagação I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1203; ELE 1401 (Microondas I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1203; ELE 1402 Bab. Microondas I, II-0-0-3-1 pré-requisito ELE 1401*; Eletiva I, II. SISTEMAS: ELE 1602 Princípios de Comunicações II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1601; ELE 1801 - Modelos de Pesquisa Operacional, III-3-1-0-4 pré-requisito INF 1002, MAT 1202, MAT 1400, Eletiva I, II e III. 6º PERÍODO: ELETROTELEENIÁ: Estágio Supervisionado, Eletiva I, II, III e IV. ELETRÔNICA: Estágio Supervisionado, ELE 1307 Eletrotécnica II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1330, ELE 1303, ELE 1701; ELE 1308 Bab. Eletônica IV, II-0-0-3-1 pré-requisito ELE 1307*; Eletiva I, II, III. TELECOMUNICAÇÕES - Estágio Supervisionado; ELE 1205 - Antenas e Propagação II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1204; ELE 1403 (Microondas II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1401; ELE 1404 Bab. Microondas III, II-0-0-3-1 pré-requisito ELE 1403*; Eletiva I, II. SISTEMAS: Estágio Supervisionado. ELE 1802 - Modelos de Pesquisa Operacional III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1801; ELE 1801 - Análise de Sistemas III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1801, Eletiva I, II. Tendo em vista a proposta do presidente do D.A. de modificação da redação dos parágrafos únicos do artigo 92 do Regimento Interno PDE, prof. Flavys apresentou como substitutivo a eliminação dos parágrafos únicos dos artigos 92 e 93 e do 2º parágrafo 92. Após os debates Prof. Flavys retirou a proposta. A se

L

Marcos Viana Clementino sugeriu o que se segue: substituir a redação dos artigos acima mencionados por: "O aluno deverá obter, em todos os testes, média igual a superior a 3(três). O Conselho por unanimidade deliberou a aceitar a proposta. Prof. Aluys solicitou que fossem revistos todos os artigos do Regimento Interno de que trata a proposta do aluno Marcos Viana Clementino, tendo o Conselho aprovado. Proseguindo, Prof. Serpa solicitou que fosse nomeada uma comissão a fim de estabelecer normas para a concessão de revalidações de diplomas, para tanto o Conselho nomeou o Prof. Domílio como presidente e Prof. Serpa e o senhor José Paiz Monteiro como membros da mesma. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar far-se a presente ata que assinou. *José Paiz Monteiro*
Secretaria

Aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da E.P.V.P., sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flauys, estando presentes os seguintes membros: P.e. Thomas Bullen, S. f. Profs. Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Aldyr Mauricio, José Luiz de Souza Marques, Pierre Henri Souie, Domílio Falcão Moreira e Silva, Amílcar Figueira Ferreira, Aphonse Reys, Antônio José Duffles de Andrade Amarante, Aluys Mauricio, o representante do R.D.C Prof. Carlos José Pereira de Souza e a Secretária da Escola *José Paiz Monteiro* Dominguez Alonso. Aberta a sessão pelo presidente, este solicitou que fossem aprovadas as atas dos dias Treze e vinte e três de novembro do corrente ano. A do dia vinte e três foi aprovada integralmente e a do dia Treze com as seguintes retificações: 1) José Luiz de Souza Marques solicitou que constasse da ata sua presença que seria omitida; 2) Prof. Pierre Souie informou que não declarava que "a escolha dos professores e curriculos cabia ao Departamento, o que prejudicava o bom andamento dos trabalhos

da Coordenação do Círculo Básico, mas sim que "reconhece que a escolha de currículos e Professoras é dos Departamentos, porém devia saber as Coordenadoras do Círculo Básico e possibilidade de coordenar com os Departamentos estes assuntos a fim de haver um bom entendimento entre os dois setores. Prof. Flauys, a seguir, informou que compareceu a Conselhos Técnicos em vista a solicitação do Conselho Universitário de aprovação pelo Conselho Departamental do projeto apresentado pelo Vice-Reitor Acadêmico Pe. Antônio Augusto Rosa S.J. da fusão do Departamento de Metalurgia com o Departamento de Ciências dos Materiais e a criação do Departamento de Informática. Proseguindo, o Diretor esclareceu que quanto a fusão dos Departamentos, esta já havia sido decidida em reunião extraordinária dos membros do C.T.C em treze de maio do corrente ano. Proseguindo, Prof. Flauys abordou ao Prof. Carlos José que desse o parecer do R.D.C sobre a criação do Departamento de Informática. Prof. Carlos José esclareceu que o Departamento de Matemática estava organizando quando de sua criação, por razões técnicas, em três setores: Matemática Pura, Matemática Aplicada e Matemática Computacional e que o RDC havia sido incumbido de implementar as disciplinas do setor de Matemática Computacional em todos os庚tos. Começara assim, a atuar na área de graduações e também de Pós-Graduações, no que havia sido bem sucedido. Presentemente, o RDC tinha sob sua coordenação cerca de 600 alunos matriculados em 200 disciplinas à Ciências de Computadores e Lácteos Químicos e inúmeros alunos cursando outras disciplinas de Informática, e que também estava orientando o ensino em outras Universidades que haviam se disposto a receber estas diretrizes. Dentro desta meta, as disciplinas de orientação do R.D.C. estavam se afastando das especialidades oferecidas pelo Departamento de Matemática. Por este motivo a criação do Departamento de Informática viria institucionalizar um falso. Já havia sido realizado, não havendo com esta f

é os aumentos de despesas, pois tanto as responsabilidades como as atribuições continuaram as mesmas. Declarou o professor que as disciplinas de Informática já constavam da previsão orçamentária do R.D.C para mil novecentos e sessenta e nove, Prof. Pierre Bure disse que seria desejável que a Matemática ou o Departamento de Informática ficasse com as disciplinas de Estatística, pois hoje em dia os professores desta disciplina ficavam largados. Prof. Carlos José disse que este assunto poderia ser estudado mais tarde. Prof. Soriano explicou que como os outros Departamentos não puderam contratar muitos professores a Estatística havia sido esboçada, neste ano, no Departamento de Economia porque nela havia verba para tanto. Prof. Flays, solicitou que este assunto fosse abordado em outra oportunidade e que o Conselho deliberasse quanto a encargos do Departamento de Informática. Prossseguidos o Conselho, por unanimidade deliberou pela aprovação do referido Departamento, tendo mais havendo a faltar, foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a presente ata que assino. Myriam local
Homemquez Alonso - Secretaria

Aos Trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta eito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC, sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flays, estando presentes os seguintes membros: Pres: Thomas Cutten, S. J., Leopoldo Haimberger, S. J. Profs: Hermes Junqueira Gonçalves, Amílcar F. Ferrari, Aluysio Maurício, José Luiz de Moura Marques, Domingos Falcão Quereira e Silva, Sergio Poggi de Aragão, Pierre Bure, Alberto Carvalho de Azevedo, Carlos Alberto Seixa de Oliveira, o Assessor de Horaas e Registrações da Vice-Reitora Acadêmica José Paz Montero e a Secretaria da Escola Myriam Local Domínguez Alonso. Aberta a sessão pelo Diretor este solicitou a aprovação da ata do dia dezenove de dezembro,

tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Proseguindo, Prof. Flays esclareceu que a reunião tinha por fim o estudo das "Normas para revalidação de Diplomas e certificados estrangeiros", elaboradas pela Comissão nomeada pelo Conselho Departamental. Prof. Domício, presidente da Comissão, esclareceu que as Normas haviam sido elaboradas tendo em vista as revalidações em todo o Centro Técnico Universitário. Prof. Flays sugeriu, que as Normas propostas Pe. Haimburger solicitou que no artigo 1º parágrafo 1º constasse que as declarações de autenticidade de documentos poderiam ser fornecidas por um Bispo. Pe. Lullen sugeriu que ao invés de um Bispo fosse inserido no referido artigo a Sagrada Congregação para Seminários e Universidades. Após os debates procedeu-se a votação tendo sido aprovada a proposta do Pe. Lullen. Neste artigo foi retirada a palavra "amparo". No § 9º do artigo 1º foi deliberado incluir a palavra "ciclo" antes de secundário. No § 2º do artigo 2º foi inserido "serão propostas pelos departamentos competentes". Pe. Haimburger sugeriu que a revalidação fosse concedida em âmbito departamental. Prof. Pierre declarou que esta era uma questão de filosofia da organização da Universidade. Pe. Haimburger, dentro de seu ponto de vista sugeriu retificações do texto do artigo 2º. Após os debates o Conselho se pronunciou, tendo 7 conselheiros votado contra a retificação e 2 se abstiveram de votar. Proseguindo foi deliberado se punir o artigo 3º. No artigo 4º foi inserido "poderá ser". No artigo 5º foi inserido "a critério dos Departamentos competentes". O artigo 9º passou a ter nova redação. Os demais artigos foram aprovados por unanimidade, tendo ficado as "Normas para revalidação de Diplomas e certificados estrangeiros" com a seguinte redação: Artigo 1º - Os candidatos revalidação de diplomas e certificados estrangeiros de instituir seus pedidos com a documentação regular de diplomas ou títulos autenticados pelas autoridades

brasileiras com sede no país onde funcionam o estabelecimento que o expediu; f) - tra duões, devidamente legalizada, dos documentos, que instruirão o requerimento; g) - currículos realizados para obtenção do diploma e respectivos programas; h) - prova de identidade e idoneidade moral; § 1º - A Universidade reconhece como idôneas, para efeitos de renvalidações de diplomas e certificados estrangeiros, declarações de autenticidade de documentos feitas por entidades como a Cruz Vermelha International, a "World Council of Churches", a Sagrada Congregação para Seminários e Universidades ou outras similares. § 2º - Na forma da legislação em vigor, aos candidatos à renvalidação de diplomas e certificados estrangeiros é dispensada a prestações de exames de grande mérito, como adaptações ao ciclo secundário brasileiro. Art. 2º - O Conselho Departamental examinará a regularidade formal dos documentos apresentados e a idoneidade do estabelecimento de ensino que expediu o diploma e, numa vez deferida a petição, o candidato poderá ser admitido à renvalidação, de acordo com as prescrições especiais e justificativas fixadas, em cada caso, pelo Conselho Departamental, atendidos os prazos que forem determinados. § 1º - Nas respectivas esferas de competência, os Departamentos interessados e a Vice-Rectoria Acadêmica informarão os processos, emitindo parecer circunstanciado para análise do Conselho Departamental. § 2º - As prescrições especiais e instruções de que trata o presente artigo, serão propostas pelos Departamentos competentes e poderão consistir de:

- a) - prestações de exames físicos e/ou matéricos que demonstram a capacidade profissional do candidato à renvalidação;
- b) - estágio de adaptação em estabelecimentos próprios;
- c) - complementações dos estudos, quando for o caso, no sentido de integrar o profissional na vida do país, pelo manejo da língua e conhecimentos necessários à sua trajetória profissional em nosso meio.

Art. 3º - Nos processos

res de adaptação, naquilo em que esta por ventura ainda se tornou necessária, o exame profissional no Brasil poderá ser a comprovação de validade de estudos feitos no estrangeiro. Art. 4º - Os estudos efetuados em nível de pós-graduação, a critério dos Departamentos competentes, poderão ser considerados para suprir lacunas porventura existidas na apresentação dos currículos de graduação. Art. 5º - Na validação de certificados e diplomas de pós-graduação serão seguidos os mesmos princípios estabelecidos para validações de certificados e diplomas de graduação. Art. 6º - Uma vez concedida a validação, se expedirá o competente Termo de Revalidação, que será assinado pelo Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos e pelo Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Súmios - Do Termo de Revalidação se fará registro em livro próprio da Diretoria de Admissões e Registro. Art. 7º - O candidato à revalidação que, por duas vezes, não obtiver os prazos determinados, terá sua petição indeferida não lhe sendo facultado requerê-la uma terceira vez. Art. 8º - Na forma da legislação em vigor, por dispensável, não se procederá à revalidação quando se tratar de certificados ou diplomas expedidos por países que mantêm convenios com o Brasil. Proseguindo, Prof. Serpa apresentou ao Conselho o pedido de revalidação de Diploma do Sr. Henrique Albrecht Boek e solicitou a aprovação; tendo em vista não haver ainda sido apresentada a monografia de autoria do requerente o Conselho deliberou encaminhá-la ao Departamento de Engenharia Civil. Tive para que fosse dado parecer sobre a mesma e, posteriormente, julgar em Conselho a solicitação. Prof. Serpa solicitou que o Conselho indicasse um suplente para a representação da EPUC juntas ao CREA, a fim de preencher a vacante pelo Prof. Orlando Lima Puccini. O Conselho deliberou o Prof. Antônio Figueira Ferari. Prof. Flavys, teve a vista as dúvidas existentes quanto a aplicação d' para concessão de 3º o português de", solicitou as c

que se pronunciassse dizendo se as mesmas seriam mantidas para o próximo período de verão ou fossem trazidas as Conselhos para julgamento. Os Conselhos decidiram manter-las. Finalizando a sessão Prof. Flays agradeceu a colaboração prestada pelos membros dos Conselhos durante o exercício de quinze novecentos e sessenta e oito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou a presente ata que assinou.

Ass: Flávio Benfimino que Alonso

Os treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Departamental sob a presidência do Prof. Francisco de Paula Sattamini Flays, estando presente os seguintes membros: Prof. Antonius Benko, Profs. José Luiz de Oliveira Tengues, Carlos Alberto Lapa de Oliveira, Aluysio Góes, Décio Galvão Viana e Silva, José Arthur Borges Cabral, José de Oliveira Freire, Pierro Henry Lucie, Ivan Roberto de Oliveira Soárez, João Cândido Portinari, o representante do Presidente do D.A. Afonso Viana Clementino, o representante dos alunos Luiz Carlos Viana e a Secretaria do Conselho. *Ass: Flávio Benfimino que Alonso*. Afecta a sessão pelo presidente o Conselho aprovou a ata da reunião do dia dezenove de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito. Prof. Flays exclareceu, a seguir, que a reunião era para tratar de transporários nos quais o presidente do Doutório havia solicitado que o Conselho mandasse os nomes de 3a. oportunidade, em primeiro lugar, a estudaria o assunto. Afonso Clementino solicitou, pelo Doutório, que os nomes baixados pelo Conselho, para a sucessão de 3a. oportunidade, não fossem aplicados este semestre. Prof. Flays explicou que da reunião que tratava da 3a. oportunidade, bem como da baixação que elaborara os nomes o presidente do Doutório, tomara parte e que, assim sendo, este faria o assunto estabelecido com o conhecimento e aprovação de todos. Prof. Lapa, membro da Comissão que elaborara os nomes, lembrou que na época o Presidente do Doutório Afonso Antônio queria que lhe respondesse o nome dos nomes. Afonso Clementino disse que quando novas foram aprovadas não houve mais tempo que os

alunos se recuperasse. Prof. Horus informou que as formas eram para orientação do Conselho na concessão de sua oportunidade. Prof. Piemonte disse que quando da matrícula dos alunos no segundo semestre, advertiu os mesmos não só oralmente como por escrito que a 3a. oportunidade só seria concedida em casos excepcionais. Prof. Alvaro, lembrou que como as formas eram para orientações do Conselho estas em nada prejudicavam os alunos, e mesmo ser votadas minutos antes do julgamento das terceiras oportunidades. Prof. Horus, a seguir perguntou ao Conselho se deveriam ser considerados os novos D.I. e conselheiros votaram contra a reconsideração e deu a favor de manter o processo, prof. Horus solicitou que fossem julgados os processos de transferência. Lembrar que o enteiro adotado, anteriormente pelo Conselho, era o de não conceder a transferência a alunos que submetidos ao exame da CICE, não tivessem logrado nota suficiente para o ingresso no PUC. Prof. Lúpa informou que dentro os pedidos a serem julgados havia os dos engenheiros de operações que desejavam completar o curso de cinco anos. Prof. Horus informou que seria difícil a adaptação destes engenheiros, pois a experiência com os mesmos já havia demonstrado. solicitou a seguir que o Conselho deliberasse e deu-se ou não conceder a matrícula aos engenheiros de operações. Os conselheiros votaram contra a consideração e quatro a favor. Prof. Portinari retirou-se da reunião. Prof. Alvaro relata os processos de Concurso de Títulos propõe negar a matrícula aos engenheiros de operações: Rainho do Fernando de Carvalho Pereira, Pedro Miguel L. Santo, Carlos dos Santos Bana e Sebastião da Silva Lício D. Após os debates foi deliberado negar as matrículas. Proseguindo prof. Alvaro relata os processos de transferência de Elvino Dersenea Umuanda, Kleber Bastos tendo de parcer que deviam ser negados. O Conselho votou com o relator. Proseguindo foi estudado o caso de Walter Koeckert Spiller tendo o Conselho decidido falar em diligência o processo foi de verificar as controvérsias entre o Conselho e o historiador o candidato havia prestado Concurso de Mestrado. Prof. Piemonte a seguir relata os processos de transferência para Zales, Gil, Luis Henrique Ribeiro e Elvino Gomes. Após os de

selho negar o solicitado. O prof. Bento retirou-se da reunião.
 A. segui prof. Domício usou da palavra relatando os processos de concursos de títulos e transferências de seu Departamento. Após o que o Conselho deliberou como se segue: Negar as transferências de Santos Guimarães, Alcides Carbone, Celso José Fernandes, Júlio Lyra, Fernando Solon, Alexandre Santos Belisário, Guilherme Lippel, aceitar as transferências de: Elion Oliveira Guttmann e Eduardo Quintas, podendo devendo estes complementar a documentação. Conceder a matrícula por concursos de títulos e títulos ou títulos e laços para Geraldo José Fernandes, Geraldo Soares Lima. Prof. Souza solicitou que o processo de Orlando Augusto Kossack Affonso fosse considerado prejudicado por não estar em funcionamento o curso de direito, curso este em que o interessado pleiteava matrícula. O conselho votou com o relator prof. Souza retirou-se. Prof. Cabral relatou os pedidos de matrícula por concurso de Título de José Alzíde Senna, Jerson Aquino, Estrela da Regs, Luiz Santos Rodrigues, Coriolano, Evans Rodrigues dos Santos, Renato Amorim Pacheco, Manoel José Rodrigues Ferreira e hij. Cezar Alves da Silva. O Conselho deliberou negar matrícula a todos. Prosseguindo prof. Cabral relatou os pedidos de transferência de Joaquim José Vieira Gonçalves que por solicitação do prof. Domício e aprovadas do Conselho não foi considerada por não estar vencido em prazo. Continuando, prof. Cabral relatou os processos de Santos Guimarães Franco, Sergio Druetto Colombo, Celso Teixeira de Aguiar, Sergio Ulrich Ferreira Martins cujas transferências foram negadas pelo Conselho foram aceitas pelo Conselho as transferências de Fernando Lobo de Britto, Sergio Augusto Barros Gentil, Pedro Valente Neto, Carlos Cassano Lepriano & Brants hij, e Sylla Velano Júnior. Prosseguindo prof. Leme relatou o processo de transferência para o Cidro Boáns, tendo o Conselho deliberado como se segue. Negar as transferências de: Dina Peruna Lobo, hij. Antônio Xavier Arad, Júlio Cesar Gess Ferreira, Sergio Ulrich Quello Gentil, Elvio de Souza Francisco, Waldo de Araújo Wellisch, Antônio Thadeu Beltrame, Antônio

rio José Pereria Sandes, Paulo Casimiro Coutinho de Sá, Luiz Fernandes Marques Dantas, Gustavo Aguiar R. da Silva, Fernando Emanuel P. Gonçalves, Henrique Oscar Coutinho Ismael, Alberto Ferreira da Costa Antônio Lury junior. A seguir as transferências de: Ivon Whobel, Paulo Cesar José Barata, Elvira Luiza Soares Leite, desde que completa a documentação, Rêgo Falcao Eloy Ferreira, Elvira Espírito Santo Faria Lima, Fernando Gutierrez Flória da Silva e Carlos Eduardo Puyol. Estes, dois últimos desde que comprovam aprovação na 2^a época. Vada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual pôde constar faltar a presente ato que assinou. ~~Assinam baixando~~ Almoço dos membros dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Departamental da E.P.O.C. sob a presidência de seu Diretor Francisco de Paula Sattamini Olney, estando presentes os seguintes membros: Pres. Thomas Bellu, o. s. Antônio - Senko, o. s., Dofs. Pierre Henri Luce, José de Mendonça Guile, Alvaro Yamieiro, Conto Alberto Sepe de Oliveira, Spurcio Falcao Moura e Silva, José Luiz de Espírito Santo Júnior, José Britto Borges Cabral, o representante dos alunos Marcus Viana Clementino, o presidente do D.A. Wenceslau Antônio Spib Leite e a Secretaria da Escola Elyrian Leal. Dauníus alvaro. Aberta a sessão pelo Diretor, este leu a ordem do dia e a seguir as votações para a comissão da 30. oportunidade. Sumbra que estas votações haveriam sido elaborados por uma comissão constituída por dois professores e pelo presidente do D.A. Prossigindo, o conselho aprovou a ato do dia trazido do convento. O presidente, a seguir, deu a palavra ao prof. Dauníus que relatou os pedidos de 3^o oportunidade de alunos de seu departamento, tendo o conselho deliberado como se segui. Considerar a matrícula aos alunos: José Viana de Castro Neto, Roberto de Souza Castello, Carlos Eduardo Al. J. Santos Ferreira, Claudio Fernando e Cybas, Luiz Edmundo Gentilini de Araujo, Turibio Andrade dos Santos, todos em Resistência dos Materiais I, Yamieiro Henrique de A. Vitor Lapene o. S. Sudeis em Resistência dos Materiais Blak. em Geometria Descriptiva, Roberto Sz Kurnita e

dos Materiais I e Física IV. Prof. Flávio lembrou aos membros do Conselho que de acordo com as normas o aluno beneficiado pela concessão de 3^a oportunidade deve cursar a disciplina no semestre imediato em que se matricular. A seguir Prof. Cabral relatou os pedidos de cursar 3^a oportunidade de alunos de seu Departamento, tendo o Conselho deliberado como se segue: concedidas - Luiz Guilherme Ferreira Dias e Jerry Edward Tompkins em Mecânica que Física I. Tendo em vista seu histórico escolar Prof. Cabral fez contra a concessão da 3^a oportunidade a Edson P. Machado em Resistência dos Materiais I. Apesar dos debates o Conselho deliberou não conceder a Física oportunidade, tendo o conselheiro votado contra a concessão e 2 a favor. O pedido de Bruno Michael Kanter de que sua reprovação em Mecânica II não fosse contada por ter a disciplina mudado o programa, o Conselho deliberou que o interessado requeresse em época oportuna. No segundo, foram relatados os processos dos alunos do Departamento de Mecânica pelo Prof. Aluys, tendo o Conselho concedido a 3^a oportunidade a Leonel Rocha em Resistência dos Materiais I e a Claudio José D. Sales em Física II. Foi negada a 3^a oportunidade a Mauricio Laetano da Silva em Física II. A seguir Prof. Freire relatou os processos de Engenharia de Operações e o Conselho concedeu a 3^a oportunidade em Resistência dos Materiais I a Augusto Lesar C. Müller, William B. Teixeira, José Geraldo B. Pereira, Magrib M. Díllo e Milton Nunes Welikson; em Geometria Descritiva a Gleison Silveira Prof. Pierre, a seguir relatou os processos do Cielo Básico, tendo o Conselho deliberado conceder a 3^a. oportunidade a: Adherbal Ribeiro de Oliveira - Física II; Carlos Augusto D. Dias - Física I; Ieson Augusto Salles da Cunha - Física II e Resistência dos Materiais I; Fernando Antônio de Bellis - Física II; Fernando Matheus de Souza - Física I; Fernando Senna de Souza - Álgebra Linear II; Guido Fontgalland

F. L. Brancos - Física I; Helio Paula de Aguiar - Lábeus I;
Hilário José M. F. Pautas - Álgebra Linear I; Suz Paumgartten
Rodrigues - Lábeus I; Marcus Gonçalves Arizant de Mattos -
- Lábeus II; Mauro Inanaka - Álgebra Linear I; Nelson Alves
Santiago Filho - Física II; Newton Baptista Ferraz - Física II;
Paulo Henrique Sandrinha - Física II; Porphyro ~~Marcel Vieira~~
- Física I; Roberto Pontes Paoni - Lábeus I; Sérgio Burello - Ál-
gebra Linear II; Sérgio de Paula Pacheco - Lábeus IV, que é ami-
da I; Vitor Olkirk - Física II. Foram também concedidas a
3^a oportunidade a Paulo Sérgio S. Santos em Lábeus I com
6 votos favoráveis e 5 contrários, a Sérgio Goldstein em
Física I e ICC com 8 votos favoráveis, 3 contra e absten-
ção. A seguir, utilizaram-se Prof. José Buz de Moura Marques,
Pe. Thomasullen, Pe. Antonius Becker e Prof. Pierre Sueur, tendo
este último sido substituído pelo Prof. Pedro Alexandre Turpia.
Por conseguinte, prof. Turpia relatou o processo de José Inácio
F. Matheus tendo o Conselho deliberado conceder a matrícula
em ICC, devendo o Departamento de Informática encarregar
entre as disciplinas de ICC e Lábeus lumíneries qual a que
se identificava mais com a antiga disciplina de Lábeus
lumíneries. Foram deva ser considerada 3^a oportunidade
para o aluno. Foi concedida 3^a Oportunidade a Eduardo
Quelin Moreades em Mecânica I. Foi negada o pedido de
lutar em 3^a oportunidade a Antônio Pires Lima nas dis-
ciplinas de Lábeus I e Física I, 7 votos contra e con-
cessão e um a favor. Com a mesma votação foram
negados os pedidos de: Mauro Marinho V. Richard - Lá-
beus II, Paulo Cesar Loguercio - Lábeus Lumíneries, Suzi Au-
gusto Costa Santos - Lábeus II, Rogério Bertolini - Física I,
Gustavo Adolfo Marchetti - Lábeus I, Haroldo V. Meyer - ICC e
Lábeus I, Walter Jacy Sanger - Lábeus Lumíneries, Decio Keler
Q. Silva - Mecânica I. Também foram negados os pedi-
dos Ricardo Chalhoub - Física I = 5 votos contra e 3 a favor
Tólio Kostida - Química I 6 votos contra e 2 a favor, Paul
de Souza Melo - Álgebra Linear - Lábeus I e Física I, que

unanimidade. Prof. Cabral a seguir relatou o pedido de 3^a oportunidade de Dr. Luiz Fernando de Oliveira Castro - Cetimana que tivemos. Tendo o Conselho negado com 5 votos contra a concessão e 3 a favor. Prof. Cabral propôs que a transferência de João Jorge V. Cavallero fosse a vista o Conselho deliberou negar com 5 votos contra e 3 a favor. Foi a vista a proposta do prof. Seipa de fixar em diligência o processo a fim de que o requerente apresente o histórico escolar completo. Prof. Flauys, a seguir, perguntou se os processos de transferência de um departamento para outro deviam vir a Conselho. Após os debates foi deliberado que estas transferências caberiam aos Departamentos. Proseguindo Prof. Seipa relatou o pedido de transferência de Isalo Victor Ribeiro do Espírito Santo, tendo o Conselho deliberado conceder. Prof. Freire relatou o pedido de transferência de Fernando Santiago Do Pin Calmon do curso de Engenharia de 5 anos para operação, tendo o Conselho deliberado negar. A seguir foram relatados os processos de invalidação de Beníque Alberto Boekh pelo prof. Seipa e de Roberto Befez y Mauz pelo Prof. Cabral. Ambas as invalidações foram concedidas. Havia mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a presente ata que assino. Ass: Hayriony Brazil Almino
quez Alonso - secretaria

Nos desse dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Departamental da CPUC sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sotomayor Flauys, estando presentes os seguintes membros: Re. Antônio Belchior S. J., Profs. Aldyr Machado, Amílcar Figueira Ferreira, José Arthur Borges Cabral, José de Mendonça Freire, Daniels Faleas Moreira e Silva, José Luiz de Souza Marques, Pierre Beni Soure, Carlos Alberto Seipa de Oliveira, Almyr Machado, also Franco de Albuquerque, e apresentante dos alunos Dr. Luiz Carlos Moreira, o Presidente D.A. Manoel Antônio Spert e este e Souma Lalla de

Abreua em substituição a secretaria. Aberta a sessão pelo Diretor, este coloca em votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade, em seguida propõe que fosse univocada a ordem dos assentos em pauta em virtude do Prof. Aldys só poder comparecer mais tarde, o que foi aprovado pelo Conselho. Prossigue o Prof. Flavys seu ofício do D.E.C. em que o Prof. Domílio sugere que fosse apresentada as alterações dos Organismos de Operações Civil, os itens seguintes:
a) "o projeto arquitetônico de edifícios residenciais e outros que não atinjam proporções de grandes complexos"; b)- "o projeto, fiscalização e execução, de instalações hidráulicas, de esgotos, gás e águas pluviais de edifícios com as limitações estadas acima". Pôsto o assunto em votação o Conselho deliberou conceder por unanimidade. A seguir o Prof. Aldys Domílio retira-se e o Prof. Cabral propondo, tendo em vista o art. 95 da Normas Regulamentares da EPUC referente ao 1º grau de qualificação, que o Conselho fixasse uniformes para todos os Departamentos, tendo sido decidido pelo Conselho que o assunto deveria ser estudado pelos Chefs de Departamento. A seguir Prof. Flavys relatou os recursos de cautiela na 5ª Série dos alunos Walter Gonçalves, José Jorge Soares da Rocha, Eduardo Fabiano Pedrossi Lumbá da Engenharia Civil e Davison Rubens Lumbá da Engenharia Mecânica, todos reprovados em Resistência dos Materiais II. O Prof. Domílio apresentou duas propostas: 1º) enquadramento no novo regime de créditos, válidos para as demais turmas; 2º) manutenção do regime sendo apenas para este e outros alunos reprovados, oferecendo no mesmo ano as disciplinas que foram mantidas no novo regime. Prof. Seixas disse que a primeira proposta não podia ser levada em conta, tendo em vista que a Vice Reitoria Acadêmica informou ser impossível, porém tem acompanhado esse há muitos anos na EPUC, tendo sido em muitos semelhantes a disciplina de Resistência dos Materiais

siderada em regime de adaptação; depois que se considerou a adaptação de Resistência dos Materiais II por equidade. É feita a votação e conselhos deliberam conceder, com 8 votos favoráveis e 2 contra, a matrícula dos alunos na 5ª série em regime criado, cursando Resistência dos Materiais II em regime de adaptação. Prosiguiu Prof. Flauys seu o requerimento de Hely da Costa Frey, Major Veterinário do Exército, aluno da 1ª série do curso de Engenharia Operacional da PUC do Rio Grande do Sul, em que o requerente solicitava matrícula no 1º período do curso de Engenharia de 5 anos, tendo o conselho deliberado por unanimidade negar a matrícula. A seguir Prof. Flauys relatou o pedido de 3ª oportunidade em Electromagnetismo I do aluno Luiz Fernando N. de Oliveira Castro. A pais os debates, o conselho deliberou conceder a 3ª oportunidade. Prof. Freire expôz aos conselheiros a questão dos alunos de Engenharia de Operações que se acham matriculados em disciplinas de vários Departamentos, no tocante ao calendário das provas que coincidem com o horário das aulas. Prof. Flauys informou que fosse observada o mais possível os horários de aula para a realização das provas. Depois dos debates ficou resolvido que as provas e as provas à tarde, fora do horário de aula, sejam realizadas alternadamente pela manhã e à tarde, quando não houver possibilidade da realização das mesmas dentro dos horários de aula. Prof. Freire solicitou a participação de todos os professores da cadeira na organização das provas para aplicá-las em várias turmas da mesma disciplina. Prof. Domicio, declarou que disciplinas com várias turmas e professores diferentes, quando verificada por si mesmas de provas idênticas com as mesmas organizadas por todos os professores que ministram essa disciplina. Havia mais havendo a falar, foi encerrada a sessão da qual para constar haveria a ata que assinou. Ass: homenagem de Alencar

dos sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Departamental da E.P.U.E., sob a presidência de seu Diretor, Prof. Francisco de Paula Sattamini Flays, estando presentes os seguintes membros: Pe. Leopoldo Haimberger, S.J., Pe. Thomas B. Lilleas, S.J. João Lândido Portinari, Pierre Henrion Luce, Lebre Franco de Albuquerque, Domingos Falcão Moreira e Silva, José Arthur Borges La Fal, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Amílcar Figueira Terra-ri, Aldyr Mauricio, José Soárez de Moura Marques, José de Mendonça Freire, o representante dos alunos Carlos Alberto Costa Salazar Lâmarca, o representante do D.A. Marcus Viana Clementino, os professores convidados João Bosco Pitombeira, Nathan Moreira dos Santos, Beatinus Robottom secretariou a sessão sob substituição de D. Luizman & Cal Domingues Almeida. Aberta a sessão pelo Diretor, este colocou em votação a ata da sessão anterior sendo feita no Parágrafo que segue: "Prof. Freire solicitou a participação de todos os professores da cadeira na organização das provas para aplicação em várias turmas da mesma disciplina"; e no parágrafo subsequente a seguinte retificação: "Prof. Freire solicitou que todos os professores de uma mesma disciplina participem na elaboração das provas daquela disciplina." Prof. Domingos sugeriu que, nas disciplinas que possuem várias turmas e mais de um professor, a verificação de aproveitamento seja feita por meio de provas idênticas para todas as turmas daquela disciplina, e que as provas sejam organizadas por todos os professores que ministram aquela determinada disciplina. Feita a retificação pelo Diretor, este colocou em votação a referida ata que foi aprovada por unanimidade. A seguir o Diretor apresentou a ordem do dia lendo os ofícios MAT 41/69 e MAT-36/69 do Chefe do Departamento de Matemática, o qual se refere ao aperfeiçoamento do programa de Bacharelado em Matemática e o segundo a introdução da disciplina de Língua e Funções de Variável Complexa no nível Básico do E.P.C.

os ofícios, passou o Diretor a palavra ao Prof. Portinari que esclareceu quanto ao programa de Bacharelado, enaltecendo a viabilidade de que este programa fosse aprovado por existirem já existentes 60 alunos daquela Departamento em condições de obter o referido título. O professor Portinari apresentou o seguinte programa para o Bacharelado em Matemática:

1º Período de Créditos - 20 créditos - Disciplinas: Cálculo I, Álgebra Linear I, Introdução à Ciência dos Computadores, Física I, Ciências Humanas I.

2º Período de Créditos - 20 créditos - Disciplinas: Cálculo II, Álgebra Linear II, Cálculo Humanas, Física II, Ciências Humanas II.

3º Período de Créditos - 20 créditos - Disciplinas: Cálculo III, Álgebra I, Estatística, Física III, Ciências Humanas III.

4º Período de Créditos - 20 créditos - Disciplinas: Cálculo IV, Álgebra II, Geom. Funç. Var. Comp., Física IV, Ciências Humanas IV.

5º Período de Créditos - 12 créditos - Disciplinas: Análise I, Álgebra III, Geom. Difer. I, Ciências Humanas I.

6º Período de Créditos - 11 créditos - Disciplinas: Análise II, Geom. Difer. II, Eletivas, Ciências Humanas VI.

Disciplinas Eletivas: Topologia Geral, Equações Diferenciais, Geometria Afim e Projetiva.

Para obter o grau de Bacharel em Matemática, o aluno deveria percorrer o mínimo de 100 créditos exigidos pelo Departamento de Matemática.

Exposto o programa o Prof. Flays abriu o debate inquirindo se o grau de Bacharel em Matemática já era reconhecido por lei e da validade de um diploma não oficialmente reconhecido. Prof. Portinari esclareceu que o título ainda não é oficialmente legalizado no Brasil. Sobre isto informou Pe. Lullen que o Bacharelado em Física também não é oficialmente reconhecido. Sendo entretanto exigido para o curso de Pós-Graduação em diploma de nível superior, explicou o Prof. Portinari que, estando para iniciar o curso de Pós-Graduação em Matemática, tornava-se necessária a atribuição deste grau, mesmo que ainda não oficialmente reconhecido. Esse reeido é ponto inicial de fato sóbre o programa propriedade dito do cui-

ss. Prof. Flauys indagou se o currículo proposto correspondia aos mínimos exigidos ou ia além do requerido. Prof. Portinari esclareceu que o nível é bastante elevado, bem acima dos exigidos. A seguir, apresentou o programa da Universidade de Brasília e informou que o programa proposto era trabalho movimento de dez anos de estudos e observações. Prof. Nathan esclareceu que o programa, era de autoria, podia-se dizer, do Prof. Elton Bages resultando de pesquisa e estudo pormenorizado de programas de Universidades brasilienses e estrangeiras. Escolheu este ponto, Pe. Lullen opinou que o número de créditos pedidos para o Bacharelado não devia ser inferior aos pedidos para a licenciatura. Prof. Flauys concordou que o número de créditos propostos é muito pequeno em comparação com os exigidos pelos outros departamentos, em especial com a Física que pede 168 para completar o Bacharelado. Prof. Pierre afirmou que o programa era de pouca versatilidade ao que o Prof. Portinari replicou levando em consideração a carga já sobreposta perada do programa proposto. Prof. Flauys salientou ainda que a proposta deveria ser encaminhada ao Conselho Universitário, a seguir seu envio à votação, tendo a proposta sido aceita salvo a parte legal que deveria ser objeto de enunciados informais posteriores. Fimdo o estudo do primeiro item da ordem do dia, o Diretor deu inicio ao debate do assunto sobre quais qual seja a introdução nos currículos do Celo Básico da disciplina "Introdução às Funções da Variável Complexa". Passando a palavra ao Prof. Portinari este esclareceu que atualmente está sendo ministrada uma disciplina abrangendo dois semestres, denominada Métodos Matemáticos da Física I e II, exigida nos currículos de Bacharelados Física e graduação em Engenharia Elétrica, cujo programa é o que segue: Métodos Matemáticos da Física I - / / seu Análise Vetorial, Funções da Variável Complexa, Transformações de Fourier, Transformações de Laplace. Métodos

cor da Física II - (1º semestre) - Série de Fourier, Problemas de Contorno. Continuando, esclareceu o Prof. Portinari, também na condição de atual professor da disciplina, que o programa de Métodos Matemáticos da Física I é por demais complexo sendo que parte referente a Funções de Variável Complexa, por si só constituiria matéria para um semestre (Cálculo de integrais e transformações conformes). Sugere pois que se crie uma cadeira de Litodrágas às Funções de Variável Complexa com o programa báries de Cálculo de Integrais e Transformações Conformes constituído de: Números complexos, funções analíticas e integrais, que constituiria um curso báries, pré-requisito para Métodos Matemáticos da Física I. Exporta o problema, toma a palavra o Prof. Pierre Guille esclarecendo achar imprudente a inclusão da referida disciplina no Círculo Básico quando existem ali diversos outros problemas a serem solucionados. Adiindo ao parecer do coordenador do Círculo Básico, lembrou o Prof. Zappa o problema da Química ministrada atualmente no Círculo Básico para os alunos que pretendem seguir Engenharia e que é bastante deficiente principalmente para Metalurgistas. Prof. Pierre Guille sugere então a criação de uma exceção para reestudar o problema do Círculo Básico. Prof. Portinari esclareceu o motivo da negativa lembrando que o programa da disciplina de Métodos Matemáticos da Física não poderia ser empírico. O coordenador do Círculo Básico, em vista de já estar a disciplina de Litodrágas às Funções de Variável Complexa incluído um programa de Bacharelado em Matemática e já tendo sido ministrada a alunos do Departamento de Matemática, sugeriu a colocação da disciplina como eletriva. Também para físicos e engenheiros elétricos, como pré-requisitos para Métodos Matemáticos da Física I. O representante do D.A. propôs então as transfériências seguintes: a disciplina de Métodos

Matemáticos da Física I para o 6º período de Cíclitos e
a disciplina de Introdução às Funções da Variável Complexa
para o 5º Período. Prof. Fabral concordou com a sugestão
dos representantes do D.A. com a condição de ficar sómente
com essas duas disciplinas, eliminando a de Métodos Matemáticos da Física II. Tomando a palavra o Diretor sugeriu que se aguardasse o parecer dos Reitores para tratar dos assuntos do Ciclo Básico e que o problema fosse adiado a fim de ser estudado também no Seminário sobre ensino de Engenharia na PUC a ser realizado em data próxima. Estando os presentes de acordo com a sugestão, o Diretor deu início ao estudo do terceiro item da Ordem do dia. A presente o Diretor aos presentes da Vice-Presidência Comunitária sobre bolsas de estudo oferecidas pelo M.E.C. esclarecendo que para a concessão destas bolsas, de acordo com a lei devia ser criada uma comissão do julgamento dos pedidos formada por um representante estudantil, e três professores. Feita a votação a comissão ficou assim constituída: Prof. Flavys, Prof. Pierre, Prof. Aluys e um representante estudantil a ser nomeado posteriormente. Passou a seguir a palavra ao Prof. Fabral que apresentou o problema do aluno Nelson Eduardo Gaudenzi que tendo sido reprovado na disciplina de Laboratório de Eletrônica II, eletriva para curso de Engenharia Elétrônica, solicitou sua transferência para o curso de Telecomunicações cujo programa não inclui a disciplina em que o aluno foi reprovado. Havendo deferido o requerimento apresentou o problema ao Diretor do ETE, que achar de bom alvitre destinar aos chefes de Departamento a fim de que estes casos não se repetissem com grande frequência. Sendo todavia o Diretor informado de que aquela reprovação constava do histórico escolar do aluno não viu melhores para deferir a transferência. Prof. L a seguir, apresentou o requerimento do aluno Paulo Sérgio de Barros que, tendo cursado em 1967 a dis-

de alunos III obtém os seguintes graus: na primeira prova faltou, na segunda prova obtém grau 4, na terceira prova obtém grau 7, devendo para fazer a prova de 1^a época onde obtém grau 4 sendo considerado aprovado com direito à segunda época a qual faltou. Foi da prazo, fez o aluno requerimentos para revogação da prova de 1^a época, sendo o documento deferido pelo então Diretor da Escola Politécnica, e encaminhado à Secretaria para anexá-la ao documento. Não tendo sido encontradas, as provas da turma, foram dadas por perdidas. Novos requerimentos fez o aluno. Tomando conhecimento do fato, Prof. Cabral encaminhou o pedido ao Diretor do CTE que aconselhou nova busca e caso fosse considerada definitivamente perdida o aluno deveria ser submetido a outra prova para ser considerado aprovado. Não achando justa a decisão, o aluno dirigiu-se a esse conselho, através de um requerimento, solicitando que lhe reformas atribuidos os voto de zeros de pontos que necessita para ser considerado aprovado. O Diretor colocou o assunto em votação tendo sido indeferida a petição, devendo o aluno ser submetido a outra prova. A seguir o Prof. Portinari apresentou o problema da disciplina de Álgebra Linear II que não sendo pré-requisito para nenhuma outra foi observado que vários alunos estavam cancelando sua matrícula ou mesmo omitindo-a. Dizia ainda o Prof. Portinari que a referida disciplina deveria ser pré-requisito para Edital III. Prof. Pierre explica o motivo dos cancelamentos como sendo uma maneira dos alunos obrigarem o Departamento a um euro de verão onde poderiam cursá-la com menor abrecanga. O omisso, explica ainda, não é problema grave pois estão sientes que sem o curso de Álgebra Linear II não poderão tirar o diploma. Sugere-se que a partir de 1970 a disciplina de Álgebra Linear II fôr considerada pré-re-

grito de Câmbio II com a ressalva de que os alunos que não cursassem até então deveriam ser em quachador no novo regimento. A sugestão foi levada pelo Diretor a votação e foi aceita por unanimidade. A seguir o Diretor achou por bem distribuir a todos os participantes, a fim de que se desse a necessária divulgação, o decreto-lei nº 477, de 26/2/69, dando inicio à discussão do quarto item da ordem do dia qual era o Seminário sobre o ensino de Engenharia na PUC. Iniciando, esclareceu o Diretor que até a presente data poucas oportunidades haviam surgido para tratar de problemas do ensino mais amplamente. O seminário, explicou, visa especificamente o ensino da engenharia. Fator importante foi a percepção causada pelo Círculo Párisio em que elevou bastante o nível de conceitos da PUC. Explicou ainda o Diretor que o Seminário tem a finalidade não só de preparar os departamentos para receber estes alunos como também de preservar o espírito profissional e promover a integração entre os conhecimentos teóricos e os práticos colocando a Universidade frente à realidade do problema da indústria e proporcionando assim uma revisão e atualização nos currículos de forma que acompanhe o desenvolvimento tecnológico e o mercado de trabalho. Falou ainda o Diretor da impressão que lhe causou o Seminário do Conselho de Reitores onde o Prof. C. V. Kirkpatrick questionou o que vem acontecendo em muitas universidades. Achou o Diretor que há um desequilíbrio entre o alto nível científico em que são tratados certos assuntos teóricos e o baixo nível em que são apresentados os grandes problemas da engenharia. Feita a explanação inicial do que seria o Seminário, a uma pergunta, o Diretor passou a esclarecer o Temário e seus diversos itens solicitando a colaboração de todos para a escolha dos expositores e dos painel. Havia mais havendo a ser apresentada a sessão da qual para constar lávai a ata que assinei. Ass:

Nos quinze dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do Diretor Prof. Francisco de Paula Sampaio Flays, estando presentes os seguintes membros: Profs: José Arthur Borges Cabral, José Luiz de Moura Marques, Carlos José Pereira de Souza, Aluysio Mauricio, José de Mendonça Freire, Aldyr Mauricio, Joaquim Lândido Portinari, Amílcar Figueira Ferraz, Pierre Henri Soulie, Domingos Falcão Moreira e Silva e a Secretaria da Escola Muriel Isal Dominguez Alvaro. Aberta a sessão Prof. Flays propôs que fosse aprovada a ata da reunião do dia sete de Maio do corrente ano. Tendo havido divergências quanto aos totais de créditos foi adiado para a próxima reunião o estudo da mesma. Prosseguindo, prof. Flays leu o ofício do Conselho Federal da Educação no qual era solicitado a indicação de um professor delegado da EPUC junto a quem Conselho. Para tanto, foi indicado o prof. José de Mendonça Freire, tendo o Conselho aprovado. Em seguida, o prof. Flays denunciou ao Conselho das conclusões do Processo Sumário que mandou instaurar em virtude dos fatos que motivaram uma diligência realizada na sede do Diretório de Engenharia e de outros Diretórios no dia 20 de Maio de 1969. Informou o Prof. Flays que, em virtude de insuficiência de prazo o Prof. Edgard Meyer, encarregado do processo, não pôde chegar de forma insatisfatória a conclusão sobre a procedência de forte quantidade de material subversivo apreendido naquela ocasião pela polícia. Comunicou o prof. Flays que, de acordo com a lei os autos foram encaminhados ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, através de seu ex-ofício do magistério Rector. Informou ainda o prof. Flays que o prof. Edgard Meyer, em seu relatório,

fez versalha de um documento que se constituiu num apostila de Economia editada pelo DAAF, em cujo mérito o encarregado do processo se excusou de entrar por não julgar-se competente na apreciação da matéria, as mesmas tempos que sugeriu que fosse investigada a natureza do documento. Disse ainda prof. Flays que em course quinzena do exposto trazia o assunto os conhecimentos do Conselho e que propunha a constituição de uma comissão constituída de 4 professores para estudar e apresentar relatório ao Conselho sobre a natureza do referido documento. Após os debates, o prof. Aldyr propôs que fosse nomeada a comissão para dar parecer sobre o assunto, e que a apostila fosse encadeada a disposição dos membros do Conselho para exame da mesma. O Conselho aprovou esta proposta. O prof. Flays propôs para constituir a comissão os professores: Prof. Felic Almeida, S. J., José Luiz de Moura Marques, José Arthur Borges Labral e Domício Falcão Moreira e Silva, este último como presidente e que o magis reis de sete dias para apresentação do relatório, devendo o Conselho reunir-se no próximo dia vinte e sete às dezoito horas, para apreciação da matéria. Os membros do Conselho aprovaram a proposta, com exceção do prof. Labral que absteve-se de votar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a ata que assino.

Ass: *José Flays*

Aos vinte e sete do mês de junho de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Departamental da EPGE, sob a presidência do Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flays, estando presentes os seguintes membros: Profs: José Arthur Borges Labral, João Cândido Portinari, Aldyr Machado, José de Mendonça Freire, Ivan Roberto Paiva, Prof. Manoel, Domício Falcão Moreira e Silva, Luiz de Moura Marques, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Leon Figueira Ferrai, o representante dos alunos

Viana Clementino, o presidente do D.A.A.F e a Secretaria da Escola Myriam Seal Dominguez Alonso. Aberta a sessão pelo presidente, os conselhos aprovaram a ata do dia quinto do corrente com a seguinte retificação: ao seu vez de ... "indicações de um professor delegado da B.P.U.C junto àquela conselho", substituir para ... "indicações de um professor delegado da B.P.U.C que deverá estar presente a Assembleia do dia 11 de julho". Proseguindo, Prof. Flavys solicitou a inversão dos itens da ordem do dia sendo, em primeiro lugar, examinado o relatório da Comissão composta pelos Professores Domício Falcão Moreira e Silva (Presidente), José Arthur Borges Cabral, José Luiz de Souza Marques e Pe. Félix Pereira de Almeida, S.J., nomeada para dar parecer sobre a apostila de Economia apreendida por ocasião da diligência policial realizada na sede do D.A.A.F e outros diretórios. Após a leitura do relatório, Prof. Aldyr perguntou ao Prof. Domício se apesar de ser muito questionado ele estava de acordo com a conclusão final do relatório. Prof. Domício respondeu afirmativamente. Prof. Aldyr solicitou informações quanto a procedência do texto da apostila. O aluno Mauro Antônio informou que provavelmente havia sido extraído de algum artigo de revista ou de alguma apostila da Economia. Prof. Portinari perguntou se a Comissão havia solicitado colaboração de algum economista para dar o parecer final. Prof. Domício esclareceu que a Comissão não havia achado necessário. Prof. Aldyr perguntou se a apostila havia sido impressa para o curso patrocinado pelo D.A.A.F. O aluno Mauro Antônio respondeu afirmativamente, e que a apostila fora impressa por solicitação do aluno de Economia que orientava o curso. Prof. Flavys, a seguir, consultou aos membros do Conselho se o representante dos alunos e o presidente do Diretório tinham direito a voto, tendo em vista o ausen-

esclarecer que os novos programas deveriam entrar
 em vigor em mil novecentos e setenta. Fizeram quin-
 dos, Prof. Serpa propôs que fôrrem distribuídas, dos
 membros do Conselho, cópias dos programas, para
 que em próxima sessão o Conselho se pronunciasse
 quanto a este assunto. Os membros do Conselho aprova-
 ram a proposta, havendo abstenção por parte do
 Prof. Ferrari. Prof. Flavys marcou para o próximo
 dia 1º às 11 horas uma reunião para deliberar
 sobre os programas apresentados pelo Prof. Serpa.
 A seguir, o Conselho aprovou a ata da reunião do
 dia vinte de maio do corrente ano. Prof. Donzeis,
 propôs que fosse extinta a disciplina de Contabili-
 dade da quinta série. O Conselho após os debates
 aprovou a proposta. Prof. Freire solicitou a extinção
 da disciplina de Medidas Elétricas e Magnéticas
 da Engenharia de Operações. Prof. Flavys sugeriu
 que fosse verificado se esta disciplina era de
 interesse mínimo antes do Conselho se pronun-
 ciar sobre o assunto. O aluno Mares Antônio
 solicitou que constasse em ata que o represen-
 tante dos alunos e o presidente dos Diretores não
 haviam sido convocados para a reunião do
 dia vinte próximo passado. Prof. Flavys escla-
 receu que a convocação havia sido feita e
 que apenas os representantes não haviam
 sido encontrados. Nada mais havendo a tratar
 foi encerrada a sessão da qual para constar
 ficou a ata que assino. Ass: Hayimber Manning Almeida





